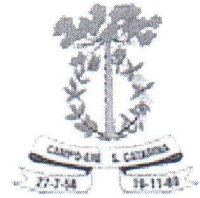




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhor Presidente, Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC.

REQUERIMENTO 025/2017

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, fundamentado no art. 71, II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, vem pelo presente, solicitar dessa Presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo do presente **REQUERIMENTO**: que, considerando a Portaria nº 421, de 05 de abril de 2017, do Ministério do Trabalho (em anexo), que suspende os efeitos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de fevereiro de 2017, seja providenciado o reembolso aos servidores cujo desconto de um dia de trabalho para contribuição sindical foi realizado no mês de março.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 10 de abril de 2017.

APROVADO 10/04/2017
Adelino Bundo
Presidente

Ademar Alberton
ADEMAR ALBERTON
Vereador PPS

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br



SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 48, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso III, da Portaria MP nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso I e § 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, no art. 17, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como nos elementos que integram o Processo Administrativo nº 04988.201198.2015-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão gratuita, sob regime de concessão de direito real de uso, ao Município de Fortaleza, Estado do Ceará, do imóvel de propriedade da União, com área de 1.499.653,77 m², classificado como terreno de marinha e acrescidos de marinha e parte nacional interior, localizado no Bairro do Piraúba, na zona urbana daquele Município, inscrito sob o RIP nº 1389.00579.500-8, e devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza - CE, sob a matrícula nº 61.126.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à implantação de projeto de regularização fundiária de interesse social, com a finalidade específica de reconhecimento do direito a moradia em benefício de aproximadamente 12.000 (doze mil) famílias ocupantes da região, que devem comprovar renda familiar não superior a cinco salários mínimos e não serem proprietárias de outro imóvel urbano ou rural para que sejam beneficiadas gratuitamente.

Art. 3º O prazo de cessão e conclusão do projeto de regularização fundiária das unidades habitacionais em nome dos beneficiários e o respectivo registro dos títulos a serem outorgados pelo Município, e de 5 (cinco) anos, contado da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por igual período a critério da Administração.

Art. 4º Fica o cessionário obrigado a:

I - Transferir gratuitamente os direitos e as obrigações relativas às parcelas do imóvel caracterizado no artigo 1º, aos beneficiários ocupantes do imóvel da União, desde que comprovem a baixa renda, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, e não serem proprietários de outro imóvel urbano ou rural;

II - Proceder ao registro da presente concessão, junto à matrícula do imóvel, no Cartório competente, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

III - Pagar todos os encargos financeiros, tais como impostos, taxas, contribuições e emolumentos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel;

IV - Nos contratos de transferência, dispor sobre eventuais encargos e inserir cláusula de inalienabilidade por um período de 5 (cinco) anos;

V - Obedecer às regras contidas no plano de gestão integrada do Município em toda e qualquer intervenção em área da orla marítima; e

VI - Garantir que serão sempre respeitados a preservação e o livre acesso às praias marítimas, fluviais e lacustres e a outras áreas de uso comum do povo.

Parágrafo único - O cessionário tornar-se-á responsável pelos processos de regularização fundiária referentes a parcelas do imóvel a que se refere o art. 1º, estejam eles já iniciados ou não junto à Secretaria do Patrimônio da União.

Art. 5º Fica o cessionário autorizado a utilizar parcelas do imóvel cedido que estejam sendo empregadas na manutenção de equipamentos públicos ou mesmo na prestação de serviços destinados a população.

Parágrafo único - Caso os equipamentos públicos a que se refere o caput sejam mantidos pelo Estado do Ceará, deverá o cessionário promover a transferência da CDRL referente às respectivas parcelas da área ao Estado, gravando-se a destinação com essa finalidade e promovendo-se os desmembramentos pertinentes na matrícula.

Art. 6º Caso sejam identificadas ocupações particulares que não possam ser objeto de regularização fundiária diretamente pelo cessionário, as respectivas parcelas do imóvel devem ser desmembradas da matrícula original e a CDRL revertida pelo Município à União, que se incumbirá de dar a destinação que melhor lhe aprouver, uma vez observada a legislação aplicável.

Art. 7º A cessão tornar-se-á nula, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

Art. 8º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros, explícitos ou implícitos, decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 416, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 8º da Constituição e considerando o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, alterado pelos Decretos nº 8.056 e 8.558, de 25 de julho de 2013 e 10 de maio de 2016, respectivamente, e considerando, ainda, o disposto na Portaria nº 28/MPDG, de 16 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 29/MPDG, de 15 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I, os limites orçamentários para as despesas com diárias, passagens e locomoção, a serem executadas no exercício de 2017, pelas unidades do Ministério do Trabalho e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

§ 1º Entende-se por despesas com diárias e passagens aquelas relativas às naturezas de despesa "3390.14.14 - Diárias no País", "3390.14.16 - Diárias no Exterior", "3390.33.01 - Passagens para o País", "3390.33.02 - Passagens para o Exterior", "3390.36.02 - Diárias de Colaboradores Eventuais no Brasil" e "3390.36.03 - Diárias de Colaboradores Eventuais no Exterior".

§ 2º O limite que trata o caput não se aplica às despesas com a concessão de diárias e passagens nacionais classificadas na subfunção orçamentária 125 - Fiscalização, conforme previsto no § 1º do Art. 1º da Portaria nº 28/MPDG, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO I - DEMAIS DESPESAS

UG Responsável	R\$ 1,00
FUNDACENTRO	Limite até Dez/2017
Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES	456.952
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT	485.681
Secretaria Executiva - SE	154.323
Secretaria de Relações do Trabalho - SRT	758.908
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPPE	379.767
Gabinete do Ministro - GM	2.000.123
Subsecretaria de Planej. Orçamento e Administração - SPOA	2.642.245
Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego	979.898
Total	579.489
	8.437.386

PORTARIA Nº 421, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Suspende os efeitos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical dos servidores e empregados públicos.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO o PARECER n.º 00286/2017/SZD/CONJUR-MP/CGU/AGU e a recomendação exarada no DESPACHO n.º 01634/2017/CONJUR-MTE/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical dos servidores e empregados públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 5 de abril de 2017

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes dos(s) ofício(s) do MRE nº 0094/2017 de 31/03/2017, 0095/2017 de 03/04/2017 e 0096/2017 de 04/04/2017, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012.

Processo: 47039001796201709 Empresa: KIABI DO BRASIL SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro LIONEL MARIE JEAN BRUNO CLERMONT Data Nascimento: 22/03/1977 Passaporte: 11DA23902 País: FRANÇA Mãe: JEANINE CLERMONT Pai: JEAN CLERMONT. Processo: 47039001800201721 Empresa: KIABI DO BRASIL SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: TRISTAN ARNAULD MICHEL GIBSLAIN BAUTERS Data Nascimento: 12/08/1983 Passaporte: 14CC84923 País: FRANÇA Mãe: Isabelle Bautres Norie Pai: Arnauld Bautres. Processo: 47039001959201745 Empresa: BANCO KEB HANA DO BRASIL S.A. Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: NAM KWAN KIM Data Nascimento: 17/01/1980 Passaporte: M81293102 País: COREIA DO SUL Mãe: JUNG AE PARK Pai: BUM KI KIM; Processo: 47039002358201750 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: LUCIAN-MARIUS PREDA Data Nascimento: 23/07/1979 Passaporte: 053475938 País: ROMÊNIA Mãe: MITA PREDA Pai: VASILE PREDA. Processo: 47039000331201722 Empresa: THELENO CLECIO DOS SANTOS ISIDORIO - EPP Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: VIRGLIO WHITE CARDENAS Data Nascimento: 02/11/1963 Passaporte: D03375 País: CUBA Mãe: Milagros Cardenas Gutierrez Pai: Virgilio White Perez. Processo: 47039002045201700 Empresa: FUNDACAO ANGLU BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: KATHERINE VICTORIA EDWARDS Data Nascimento: 19/10/1978 Passaporte: 521470357 País: GRÁ BREITANHA Mãe: LOIS EDWARDS Pai: IAN CHRISTOPHER EDWARDS. Processo: 47039002046201746 Empresa: FUNDACAO ANGLU BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: ROSEMARY ELIZABETH POUNTAIN Data Nascimento: 06/06/1986 Passaporte: 528348592 País: GRÁ BREITANHA Mãe: MARY PRISCILLA POUNTAIN Pai: CHRISTOPHER JOHN POUNTAIN. Processo: 47039002134201748 Empresa: THEBE BOMBAS HIDRAULICAS S.A. Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: MASAKI WATANABE Data Nascimento: 23/10/1981 Passaporte: 189010620 País: JAPÃO Mãe: ERIKO WATANABE Pai: KAZUO WATANABE. Processo: 470390030201728 Empresa: F. B. ROBERTO DA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LINO

LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: POOJITHA PADMANABHA SHETTY Data Nascimento: 19/09/1986 Passaporte: G7316583 País: INDIA Mãe: NIRMALA PADMANABHA SHETTY Pai: PADMANABHA SHETTY. Processo: 47039002314201720 Empresa: EURO-LATINA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: HEIKO SCHWEINFURTH Data Nascimento: 10/06/1963 Passaporte: C6J9PF39P País: ALEMANHA Mãe: BRIGITTE SCHWEINFURTH Pai: KARL GEORG SCHWEINFURTH. Processo: 47039002359201702 Empresa: ADATA INTEGRATION BRAZIL S/A Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: WANG ZONGFA Data Nascimento: 05/05/1983 Passaporte: BE1170562 País: CHINA Mãe: ZHUO XUEYING Pai: WANG YUZHONG; Processo: 47039002380201708 Empresa: OMPI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FARMACEUTICAS LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: ANDREA CALLEGARIN Data Nascimento: 08/08/1985 Passaporte: YA8616838 País: ITALIA Mãe: ROSELLA PRITE Pai: MAURIZIO CALLEGARIN. Processo: 47039002392201724 Empresa: FABRICA MATHILDE - DUCARIA TRADICIONAL PORTUGUESA LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: MARIANO ANTONIO GUERLIXA ROSA Data Nascimento: 04/03/1980 Passaporte: M357348 País: PORTUGAL Mãe: MARIA JOAQUINA ONÓFRE GUERLIXA Pai: JOSÉ HENRIQUE ROSA. Processo: 47039002394201713 Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: GUSTAVO ALEJANDRO NACHTIGALL Data Nascimento: 05/02/1975 Passaporte: CIWVNTCJR País: ALEMANHA Mãe: CARLOTTA IRMA ZEMMAR Pai: BERNARDO GUILLERMO NACHTIGALL. Processo: 47039002421201758 Empresa: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: MARTIN CHRISTOPHE POIRIER Data Nascimento: 23/06/1979 Passaporte: 13FV00230 País: FRANÇA Mãe: BRIGITTE MARIE BERNADETTE CLERC Pai: PHILIPPE CHARLES MARCEL POIRIER. Processo: 47039002411201712 Empresa: PRENSAS SCHULLER S A Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: VOLKER THOMAS NICOLAUS Data Nascimento: 20/04/1982 Passaporte: CGTFCFM31 País: ALEMANHA Mãe: WALTER ANITA NICOLAUS Pai: WALTER GEORG NICOLAUS. Processo: 47039002420201711 Empresa: BENEFELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: Katharina Walter Data Nascimento: 16/01/1989 Passaporte: C7N9ZKXGT País: ALEMANHA Mãe: Lidia Walter Pai: Alexander Walter. Processo: 47039002436201716 Empresa: AMT BRASIL ASSESSORIA DE NEGOCIOS DE TECNOLOGIA DA MANUFATURA LTDA Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: HILDEMARO RAMON CARRASQUEL MATOS Data Nascimento: 28/08/1980 Passaporte: 135379300 País: VENEZUELA Mãe: ESTHER MARIA MATOS Pai: YLDIOMAR RAMON CARRASQUEL. Processo: 47039002439201750 Empresa: ASSOCIACAO ESCOLA PANAMERICANA DE PORTO ALEGRE Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: Jami Lynn Hee George Data Nascimento: 08/01/1989 Passaporte: 422438870 País: EUA Mãe: Doni George Pai: Mark George. Processo: 47039002445201715 Empresa: FUNDACAO ANGLU BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: ALTAIR GEORGE TAYLOR Data Nascimento: 18/07/1974 Passaporte: 308335704 País: GRÁ BREITANHA Mãe: LUCY MIRIAM TAYLOR Pai: KEITH CHARLES TAYLOR. Processo: 47039002461201708 Empresa: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: JEAN-LOUIS BERNARD PIERRE LESUEUR Data Nascimento: 31/01/1960 Passaporte: 10DA06221 País: FRANÇA Mãe: MONIQUE SAIGET Pai: BERNARD LESUEUR. Processo: 4703900248201744 Empresa: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: BARBARA LYNN LYTLE Data Nascimento: 22/09/1965 Passaporte: 503502954 País: EUA Mãe: ROSELLA MARIA RIETI Pai: PHILIP BARTHOLOMEW HEIER. Processo: 47039002462201744 Empresa: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA Prazo: 2 Anos(s) Estrangeiro: Atsuhiko Taira Data Nascimento: 06/07/1983 Passaporte: TR7816624 País: JAPÃO Mãe: Miyoko Taira Pai: Shoichi Taira. Processo: 47039002467201777 Empresa: FUNDACAO ANGLU BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: MARTINA CHIZOMAM OPARAOCCHA Data Nascimento: 24/06/1969 Passaporte: 504937466 País: GRÁ BREITANHA Mãe: MARIA CELINE OPARAOCCHA Pai: LEONARDO OPARAOCCHA. Processo: 47039002497201783 Empresa: RECKITT